

PARECER Nº 01 - CAS / 2016

**DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SOBRE O PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 85 de 2015, que "Concede o
Título de Cidadão Honorário de Brasília ao
Ministro-Chefe Guilherme Afif Domingos, da
Secretaria da Micro e Pequena Empresa da
Presidência da República".**

AUTORA: Deputada Celina Leão

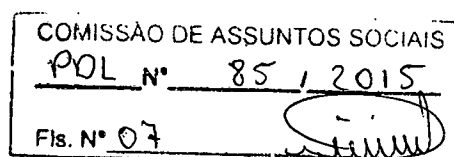
RELATORA: Deputada Liliane Roriz

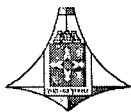
I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 85/2015, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Ministro-Chefe Guilherme Afif Domingos, da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República".

Guilherme Afif Domingos formou-se pela Faculdade de Economia do Colégio São Luís, é um administrador de empresas, empresário e político brasileiro filiado ao PSD. Foi vice-governador de São Paulo entre 2011 e 2014 e ministro-chefe da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República entre 2013 e 2015.

Em sua justificativa, a autora do PDL, Deputada Celina Leão, apresenta a trajetória do homenageado, ressaltando a grande contribuição do Sr. Guilherme Afif Domingos, para a sociedade brasileira na sua atuação política.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS



A proposição tramitará na Comissão de Assuntos Sociais e de Constituição e Justiça.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, estabelece em seu art. 65, inc.I, *alínea 'L'* que cabe à Comissão de Assuntos Sociais "analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito da concessão de título de cidadão honorário e benemérito."

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XLI, atribui privativamente à Câmara legislativa do Distrito Federal conceder tais títulos, nos termos do Regimento Interno.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise observa os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

Dentre os seus diversos feitos, pode-se ressaltar que o homenageado foi um dos arquitetos do sistema Simples de tributação, o criador do projeto de maior transparência nos impostos – conhecido como o "Feirão de Impostos". Criou também os varejões, mercadões e sacolões que até hoje abastecem o estado, fundou o Programa para o Plantio de Feijão com Irrigação. Foi o responsável pela ampliação do plantio de seringueiras, fazendo de São Paulo o maior centro de produção de borracha do País. Implantou também a campanha popular "De Olho no Imposto" e ainda criou o



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**



impostômetro, um aparelho eletrônico instalado defronte à Associação Comercial de São Paulo que mede a arrecadação federal.

Como Ministro realizou diversas ações direcionadas ao Distrito Federal destinando recursos financeiros e tecnológicos que proporcionou desenvolvimento à ciência e tecnologia, áreas fins de sua Pasta. Como Ministro da Secretaria da Micro e Pequena Empresa foram diversas as ações do Ministro, destacando a implantação do Super Simples, que propõe a revisão das tabelas do Simples e altera o teto de permanência no modelo tributário, que hoje é de R\$ 3.6 milhões.

Observa-se, que a trajetória de vida do homenageado é repleta de atos de interesse social, sendo inegável sua grande contribuição para a população brasileira no exercício da sua carreira política, tratando ainda de pessoa com notório reconhecimento público, idoneidade moral e reputação ilibada.

Por todo o exposto e a importância da matéria, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 85/2015 no âmbito desta comissão.

É o parecer

Sala das Comissões, em ____ / ____ / 2016.

**DEPUTADA LUZIA DE PAULA
PRESIDENTE**


**DEPUTADA LILIANE RORIZ
RELATORA**